

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 985/92 - Reautuado em 08-08-94
INTERESSADO: Ricardo de Oliveira Bozzo
ASSUNTO: Indicação docente - FCB de Araras
RELATORA: Cons^a Melânia Dalla Torre
PARECER CEE Nº: 187/95 - CETG - "D" Aprovado em 15-03-95
Comunicado ao Pleno em 29-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Ricardo de Oliveira Bozzo para lecionar, a Partir de 04-08-94, as disciplinas "Cirurgia e Traumatologia I", "Cirurgia e Traumatologia II" e "Clínica Integrada", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ricardo de Oliveira Bozzo para lecionar "Cirurgia e Traumatologia I", "Cirurgia e Traumatologia II" e "Clínica Integrada", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 18 de agosto de 1995.

a) Cons^a Melânia Dalla Torre
Relatora

PROCESSO CEE Nº 985/92

PARECER CEE Nº 187/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Eduardo Storópoli, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guimar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dal Ia Torre.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG